



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 1.649 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a concessão de Adicional por 1ª Especialização a servidora Josiane Moreira Xisto e Exoneração de Rayane Pereira de Freitas e contém outras disposições.”

Nivaldo Rita, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

CONSIDERANDO o Art. 51 da Lei Complementar 022 de 31 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro do Magistério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **JOSIANE MOREIRA XISTO**, matrícula 3318, adicional de 12% (doze por cento) pela 1ª Especialização no Curso de Pós Graduação em História e Cultura Afro-Brasileira.

Art. 2º - O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento.

Art. 3º - Fica **RAYANE PEREIRA DE FREITAS**, matrícula 3545, portadora do RG MG-17.809.475 e do CPF: 112.407.246-24, exonerada do cargo de Chefe de Divisão de Indústria, Comércio, Serviços, Agricultura e Pecuária.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 01 de novembro de 2021.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 01/11/21 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
01/11/21
SAS
Solange A. A. da Silva
Servidor Responsável